



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos  
e-mail: [simonefsantos1978@gmail.com](mailto:simonefsantos1978@gmail.com)  
Fone:(51) 999323276

### Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2025

**“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do município, a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos, decorrentes do diabetes, que será desenvolvida nos termos desta Lei.

**Art. 2º** A Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos tem como diretrizes:

- I- Instruir o direito ao portador de diabetes, em toda a rede de saúde pública e privada do município, de ter os pés examinados em todas as consultas médica, independente da especialidade com encaminhamento a um especialista no caso de pé de risco, inclusive crianças;
- II- Desenvolver ações fundamentais de divulgação para difundir a prevenção e detecção continua de lesões em fase inicial nos pés de pacientes diabéticos que possam levar ao risco de infecções e amputações;
- III- Assistir a pessoa acometida de diabetes, com acompanhamento sistemático da evolução e do controle do diabetes nesses pacientes;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

- IV- Treinar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para realizarem o exame no pé diabético, promover a disseminação de informação e o debate a respeito da importância de cuidar dos pés juntamente com setores civis organizados e voltados para o controle da incidência de amputações decorrentes do diabetes;
- V- Estimular por meio de campanhas anuais a necessidade do autoexame dos pés e de realização de exames especializados nas unidades e centros especializados de atenção a saúde visando a detecção do diabetes;
- VI- Afixar cartazes informativos nas unidades de saúde, escolas, igrejas, pontos de atendimento ao público da administração pública de maneira permanente, destacando quais cuidados devem ser dispensados aos pés rotineiramente, especialmente nos pacientes portadores de diabéticos;
- VII- Realizar uma campanha de conscientização anual, com material de divulgação, realização de palestras, debates, inserção de conteúdos escolares de abordagem para exames dos pés em toda a rede municipal, incluindo pais e familiares de alunos das escolas públicas e privadas.

**Art. 3º** As iniciativas voltadas para a prevenção e detecção do pé diabético serão organizadas juntamente com entidades da sociedade civil organizada de tal forma que as campanhas possam atingir o maior número possível de pessoas.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Balneário Pinhal/RS, 29 de abril de 2025.

**Simone Ferreira dos Santos**

Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 07/05/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
14:04



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a cada minuto, duas pernas são amputadas, devido ao diabetes, em algum lugar do mundo. Mais de 70% de todas as amputações estão relacionadas à doença. No Brasil, conforme dados do Ministério da Saúde, pequenas lesões geraram, somente no ano passado, 17 mil amputações de coxas e pernas (excluindo dedos necrosados), a um custo anual de 18,2 milhões ao SUS.

Enquete feita pela Sociedade Brasileira de Diabetes mostrou que, de 311 diabéticos, 65 % nunca tiveram seus pés examinados. Apesar do diabetes ser conhecido como uma “doença traiçoeira”, a IDF(International Diabetes Federation) estima que a maioria dos casos de úlceras evoluídas tem prevenção. Segundo a instituição, 85% das amputações poderiam ser evitadas. Programa de referência internacional, o projeto Salvando o Pé Diabético, implantado alguns anos atrás pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal mostra que políticas públicas trazem avanços consideráveis.

Desde 1992, tem sido feito o esforço de integrar equipes multidisciplinares, formar profissionais para exames periódicos nos pés dos diabéticos em hospitais público e introduzir centros clínicos especializados. No Hospital Regional de Taguatinga (DF), por exemplo, houve queda de 77,8% nas amputações feitas acima do tornozelo, de 1992 a 2000. Hoje, existe mais de 50 ambulatórios voltados ao “pé diabético” no País. O relatório publicado na Neuropathy Issue (Vol 16,2004) apontou como principais obstáculos à prevenção: a baixa taxa de revascularização (causa pela falta de cirurgiões, pouco interesse dos que existem e a demora nas cirurgias), a longa espera por próteses e a dificuldade estruturar equipes especializadas.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

*Recebi em 07/05/2015  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
14:04*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Embora o Ministério da Saúde já tenha atuado em apoio a campanha a respeito do tema, se faz necessário a implantação de modelos padronizado nacional de prevenção, pois não no Brasil uma política de saúde pública que possa prevenir as doenças artérias periféricas dos portadores de doença.

A implementação deste projeto busca introduzir a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos, possibilitando a diminuição dos terríveis males a saúde dos diabéticos, através da detecção prévia da doença. Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Balneário Pinhal/RS, 29 de abril de 2025.

**Simone Ferreira dos Santos**  
Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 07/05/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal/RS  
Assunto 14/04